

EDITAL 002/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO

A Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA RIO GRANDE, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 569, Bairro Retiro, CEP 37200-000, Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.067.402/0001-06, representada por seu Presidente João Antônio Argenta, com base no Convênio nº 093/2016 firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº. 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reversa de estagiário de Direito a ser cedido à **Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caxambu**, nos termos deste Edital.

1. Da Vaga

1.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 1 vaga de estagiário não obrigatório de pós-graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caxambu, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

1.2. O estágio terá duração de um ano, podendo ser renovado por mais um ano.

2. Da bolsa-auxílio

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

2.2. Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa será considerada a frequência mensal do estagiário.

3. Dos requisitos para a nomeação

3.1. Para ser nomeado como estagiário(a), o(a) interessado(a) deverá:

3.1.1. Ser estudante de curso de Pós Graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.2. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, de 12 horas às 18 horas;

3.1.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.1.4. Ter domínio das ferramentas do Office e Excell;

3.1.5. Ter domínio principalmente nas matérias de Direito Ambiental, Direito Constitucional, Direito Penal e Processual Penal e Direito Civil e Processual Civil.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico pjcxambu@mpmg.mp.br, no período de 03 a 07 de maio de 2021, mediante a entrega dos seguintes documentos:

4.1.1. Nome completo;

- 4.1.2. Informação da instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.1.3. Histórico escolar atualizado;
- 4.1.4. RG e CPF ou carteira de habilitação (cujo original será usado para a realização da prova);
- 4.1.5. Comprovante de residência, endereço eletrônico e número de telefone;
- 4.1.6. Curriculum Vitae;
- 4.2. O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer dos documentos descritos acima será desconsiderado.
- 4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3341-3044.

5. Do processo de seleção

- 5.1. Em razão das restrições sanitárias instaladas em razão da pandemia de COVID 19, o processo de seleção constituirá na análise de curriculum vitae, na análise do histórico escolar da graduação e na realização de entrevista.
- 5.2. Os critérios de avaliação seguirão a escala abaixo:

Análise do <i>curriculum vitae</i>	30 pontos
Análise do <i>histórico escolar</i>	30 pontos
Entrevista	40 pontos
Total	100 Pontos

- 5.3. Apenas serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem 20 pontos ou mais nas etapas de análise do curriculum vitae e do histórico escolar.
- 5.4. As entrevistas serão marcadas via e-mail, e serão realizadas pela presencialmente com a Promotora de Justiça da Comarca, em data e horário a ser previamente encaminhado aos(às) candidatos(as).

5.5. As entrevistas serão conduzidas pela Promotora de Justiça lotada na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caxambu, que informará aos(às) candidatos(as) as condições do estágio e as atividades a serem executadas.

5.6. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

5.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

5.8. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal da ARPA Rio Grande e afixado para sede da Promotoria de Justiça de Caxambu.

6. Das disposições finais

6.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.2. O estágio terá início imediatamente após a nomeação do(a) candidato(a) selecionado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

6.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário(a) nomeado(a), será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

6.4. O(A) candidato(a) nomeado(a) para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caxambu conforme as orientações a serem repassadas oportunamente.

6.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) será devidamente nomeado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais quando do início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

6.6. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá um CERTIFICADO de estágio pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **exceto** na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário

6.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

6.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

6.7.2. A qualquer tempo, no interesse da Administração da ARPA Rio Grande ou do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

6.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;

6.7.4. A pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;

6.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

6.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;

6.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

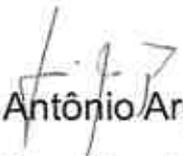
6.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração da ARPA Rio Grande e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

6.7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ARPA Rio Grande.

Cronograma

Atividade	Período
Inscrição	03 a 07 de maio de 2021
Análises dos documentos encaminhados	10 a 14 de maio de 2021
Entrevistas	14 de maio de 2021
Divulgação dos resultados	17 de maio de 2021

Lavras/Caxambu, 23 de abril de 2021.


João Antônio Argenta
Presidente

Elaine Martins Parisde
Procuradora de Justiça
Diretor do Ceaf


Tânia Nagib Abou Haidar Guedes
Promotora de Justiça da Comarca de Caxambu